
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

– Março de 1987 –

–POLÍTICA ECONÔMICA

A política econômica nacional, em março, foi movimentada principalmente pela negociação da dívida externa após a decretação da moratória e pela atualização das tarifas dos serviços públicos, como meio de reduzir o déficit o que, inclusive, foi colocado como exigência pelo Banco Mundial e FMI para dar prosseguimento aos seus créditos ao Brasil.

As negociações da dívida internacional tiveram seguimento através da presença do titular do Ministério da Fazenda nas principais praças financeiras do mundo, fazendo gestões, basicamente junto aos Governos desses países (Inglaterra, França, Alemanha, Suíça, Itália, Japão e EUA), a fim de evitar a adoção de represálias e maiores dificuldades às transações internacionais do Brasil, além de conseguir a interferência das autoridades junto aos bancos de seus países, na tentativa de minimizar os prejuízos para as relações financeiras com nossos credores.

Foi conseguida posição de “boa vontade” dos Governos francês, italiano e, surpreendentemente, do Governo norte-americano. Isso não impediu, entretanto, a reação em cadeia de diversos grandes bancos americanos (principais credores do Brasil) declarando improdutivos os débitos dos juros da dívida brasileira e, portanto, contabilizando-os como prejuízo.

Outra questão que esteve na ordem do dia foi a da adoção do chamado “realismo tarifário” dos serviços públicos, que estavam defasadas em relação à inflação e se constituía em importante fonte de pressão sobre o déficit do setor público. Assim, passou-se a corrigir os preços de energia elétrica e combustíveis, principalmente, a taxas significativas, o que deverá se repetir a partir de agora com periodicidade reduzida, possivelmente mensal, que aliás era uma das propostas contidas no denominado “Plano Sayad”.

Outra medida, no mínimo polêmica, tomada pelo Governo, foi a autorização para importar sem a necessidade de comprovação da correspondente operação cambial. Esta decisão contrasta de maneira gritante com a atitude repressiva praticada pela Polícia Federal sobre o mercado paralelo de moeda estrangeira, em fins de 1986, mas reflete a aguda crise por que passa o setor externo de nossa economia e a escassez de divisas para importação.

-POLÍTICA AGRÍCOLA

A continuidade da política agrícola definida no plano de metas para a agricultura ficou comprometida pelo desempenho da economia brasileira, dado o recrudescimento da inflação, e pela ineficiência na elaboração dos elementos necessários à sua execução.

No que se refere aos preços mínimos para os produtos de mercado interno, o principal entrave foi a falta do Índice de Preços Pagos pelos Agricultores (IPP) que deveria medir as variações mensais dos preços dos insumos agrícolas e corrigir os preços-mínimos base. Assim sendo, no período de agosto de 1986 a março de 1987, os produtores constataram a elevação dos seus custos de produção principalmente devido ao pagamento de ágios, aumento dos custos financeiros (crédito complementar e crédito normal) e aumento do custo de mão-de-obra, sem vislumbrar a possibilidade de correção de preços de seus produtos, visto que os preços de mercado estavam congelados e a correção dos preços-mínimos estava comprometida. No caso dos produtos de exportação, ainda que não tenha ocorrido uma reação nos preços do mercado internacional, a desvalorização cambial, da ordem de 30%, compensou de certa forma a variação verificada nos custos de produção.

Quanto ao crédito, a retomada da inflação fez com que a repactuação das taxas de juros de crédito rural para investimento deixasse os produtores inseguros quanto à possibilidade de poder saldar seus débitos, que tinham sido assumidos com a perspectiva da inflação baixa.

Esses problemas de insegurança com relação à renda bruta esperada e a elevação dos custos financeiros levaram os produtores rurais a fazerem inúmeros protestos pedindo a mudança da política agrícola vigente. Diante dessas pressões, o Governo concedeu um reajuste dos preços-mínimos, inclusive dos referentes aos produtos exportáveis, da ordem de 38% em média, tomando por base a variação dos custos de produção calculada pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e que entraram em vigência no início de março de 1987. Houve, portanto, uma mudança na sistemática proposta no Plano de Metas, pela qual os preços-mínimos dos produtos de exportação seriam "definidos de acordo com as cotações internacionais, permitindo à produção ajustar-se à realidade de mercado", sem o benefício do reajuste pelo IPP. Aos produtos de mercado interno, prioritários segundo o Plano de Metas, a nova sistemática assegurou reajustes mensais no período abril-junho, de acordo com a variação do IPP, defasado de dois meses.

Os novos preços-mínimos encontram-se, para alguns produtos, acima dos preços praticados no mercado. Com os reajustes mensais que ocorrerão para arroz, feijão, mandioca, milho e sorgo, poderá ocorrer, caso o mercado não acompanhe essas elevações, que a sustentação dos preços mínimos dependa exclusivamente das compras governamentais e das compras das indústrias que lançarem mão dos Empréstimos do Governo Federal (EGFs), o que as compromete a comprar do produtor pelo preço mínimo. Contudo, a disponibilidade de recursos para o crédito rural está fortemente reduzida devido à queda dos depósitos à vista no sistema bancários, a principal fonte de recursos, decorrente da atratividade dos depósitos em caderneta de poupança e outras aplicações. Diante da crise econômica do País que dificulta o acionamento de outras fontes de recursos, é necessário que a

CFP estabeleça critérios de prioridade de compras levando em conta a margem de remuneração sobre o custo, embutida nos preços mínimos, de forma a amparar de preferência o preço dos produtos cuja margem esteja mais estreita. Além disso, é preciso não perder de vista que o desamparo aos produtores na fase de comercialização vai se refletir no desempenho das próximas safras.

A sistemática de crédito rural, que já começa a se definir para a próxima safra e atinge os empréstimos de investimento em curso, traz algumas mudanças no que se refere à reintrodução da correção monetária pós-fixada, definida pela variação da OTN para os créditos de investimento e pela variação da LBC ou do IPR, o menor deles, para os de custeio e comercialização. As taxas de juro foram estabelecidas em 6% para o crédito de investimento, 10% para os de custeio e comercialização ao produtor e 15% para os EGFs industriais. A diferenciação das taxas de juro para os diferentes tipos de produtores, uma reivindicação dos pequenos produtores, não foi reintroduzida.

A reintrodução da correção monetária pós-fixada traz de volta todo o problema da incerteza e da elevação dos custos financeiros, cuja suspensão, no bojo do Plano Cruzado, foi um dos maiores estímulos à agricultura que redundaram na super safra que está sendo colhida agora.

Finalizando, o momento exige do Governo ações eficazes para enxugar o mercado através da formação de estoques reguladores, de forma a impedir que os produtores fiquem à mercê dos especuladores que tenderão, nesse caso, a forçar a alta dos preços dos produtos agrícolas na entressafra, o que, além de desestimular os produtores para as safras futuras, agravará ainda mais o problema do controle do processo inflacionário, desperdiçando-se, dessa forma, um dos resultados mais positivos da política econômica de 1986.

-DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Salário mínimo: fixado em Cz\$1.368,00 o novo salário mínimo, para todo o território nacional (Decreto nº94.062, de 27/02/87);
- Taxas de juros: os juros incidentes sobre as operações de crédito rural a partir de 01/03/87 serão:

Finalidade/porte do produtor ou cooperativa	SUDAM, SUDENE, ES e Vale do Jequitinhonha (1)	Demais Regiões (% a.a.)
a. Custeio		
pequeno produtor ou cooperativa do grupo I	3	10
médio produtor	6	10
grande produtor ou cooperativa do grupo II	8	10
b. Investimento	3	6
c. Comercialização (EGF)		
produtos "in natura"	10	10
produtos industrializados e beneficiados	15	15

(1) Nos créditos relativos às lavouras de café, cana-de-açúcar, cacau e seringa, juros de 8% para custeio e 6% para revestimento.

Além dos juros acima indicados, as operações estarão sujeitas as atualizações: a) custeio e comercialização (EGF): o menor índice de variação das LBCs ou dos Preços Recebidos pelos Agricultores (IPR); b) investimento: o mesmo índice aplicável aos depósitos em caderneta de poupança (Resolução BACEN nº 1.266, de 27/02/87);

- IPP: o Índice de Preços Pagos pelos Produtores correspondente às variações dos preços dos insumos no período de junho de 1986 a janeiro de 1987, é de 126,142% (Comunicado MA/CFP nº 001/87, de 27/02/87);
- Preços mínimos: a partir de 1º de março de 1987 passam a vigorar os preços mínimos apresentados na tabela abaixo. Os produtos dos grupos prioritários sofrerão reajustes mensais nos seus preços, de abril a junho através da aplicação da variação do IPP válida para estes meses.

Produtos	Unidade	Preço mínimo básico (Cz\$/un.)
Prioritários		
Arroz irrigado ⁽¹⁾	50kg	175,50
Arroz de sequeiro ⁽¹⁾	60kg	180,60
Feijão ⁽²⁾	60kg	429,00
Mandioca	1t	470,00
Milho		
Região Sul e SP	60kg	115,20
Demais regiões	60kg	110,40
Sorgo		
Região Sul e SP	60kg	97,80
Demais regiões	60kg	93,60
Exportação		
Amendoim	25kg	100,00
Algodão	15kg	100,05
Girassol	40kg	96,40
Mamona	60kg	192,00
Soja	60kg	170,40
Trigo mourisco	1kg	1,50
Sementes		
Batata - semente	30kg	136,20

⁽¹⁾ Preço mínimo válido também para a produção de Roraima e a produção oriunda dos projetos irrigados do Nordeste e do Centro-Oeste.

⁽²⁾ Preço mínimo válido também para a 2ª safra 1986/87 das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Sul.

(Decreto nº 94.077, de 05/03/87 e Carta Circular BACEN nº 1.584, de 13/03/87);

- MVR: fixado em Cz\$560,54 o novo valor de referência (MVR) (Decreto nº 94.089, de 12/03/87);
- VBC: aprovados os Valores Básicos de Custeio e Calendário de liberações para as safras de inverno e da seca (Resoluções BACEN nºs 1.271 e 1.272, de 16/03/87);
- Cana-de-açúcar: autorizada a antecipação do início da safra 1987/88 para produção de açúcar e álcool, a partir de 15 de abril de 1987. A produção antecipada será contabilizada para efeito das cotas do plano de safras (Ato MIC/IAA nº09, de 12/03/87);
- Defensivos agrícolas: fixados os preços máximos dos defensivos CIF—Brasil e CIF—Brasil com assistência técnica. São preços máximos que podem ser cobrados pelos revendedores desvinculados das empresas produtoras de defensivos e englobam todas as despesas acessórias desde o centro produtor até o estabelecimento rural consumidor (Resolução MF/CIP nº207, de 27/03/87).

— FATOS SOCIAIS

— Questão Fundiária

Em março observou-se, a nível federal, alguma movimentação que contrasta com o imobilismo característico dos meses anteriores. O MIRAD tomou as primeiras medidas necessárias à descentralização do programa de Reforma Agrária, conseguiu autorização para contratar 140 técnicos agrícolas para trabalhar nos 150 assentamentos, e foi encaminhado pelo Ministro à Constituinte o documento Política Agrária e Reforma Agrária. Foi instalada a primeira Vara de Justiça Agrária na Bahia. Também, para São Paulo foram tomadas algumas medidas essenciais como a definição do novo Superintendente do INCRA, novas desapropriações e principalmente a liberação dos recursos do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA).

O estágio em que se encontra a implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) faz com que qualquer avaliação do programa se baseie inicialmente na comparação das metas, de áreas desapropriadas e de famílias assentadas, com o realizado. Em outubro de 1986 somente 21% da meta de desapropriação e 3% da meta de famílias assentadas, proposta pelo PNRA para o País, havia sido cumprida. Desde então ficou clara a dificuldade de transformar áreas desapropriadas em assentamento e o Governo Federal passou a limitar o ritmo das desapropriações.

A dificuldade em criar os assentamentos se deve a duas ordens de fatores: os problemas com a justiça e o despreparo técnico do INCRA para agilizar o encaminhamento do processo. Várias foram as respostas a este diagnóstico, algumas destas se concretizando no mês em questão.

A solução política mais fácil foi a mudança de critério para a desapropriação. Os decretos de desapropriação passaram a recair somente sobre as áreas onde houvessem consenso sobre a validade do ato, o que deixava a margem as áreas de conflito explícito, contrariando a concepção original do programa. Foi esta mudança que levou a demissão em bloco da Coordenadoria de Conflitos Agrários.

A descentralização foi se impondo como uma necessidade para agilização dos projetos e a realização dos assentamentos, entretanto seu resultado é incerto. Os maiores estrangulamentos ocorrem a nível das superintendências regionais: a falta de equipe técnica adequada para fazer as vistorias, elaborar os projetos após a emissão de posse e executá-los. O caso de São Paulo é ilustrativo pois, até hoje, não existe nenhum projeto em andamento apesar da emissão de posse de Valformoso ter ocorrido há um ano. Neste mês foram iniciadas as reuniões com os governadores e superintendentes regionais e em paralelo o treinamento dos técnicos subdivididos em 4 regiões: Amazônia Ocidental, Amazônia Oriental, Sul/Sudeste e Nordeste. A discussão com os técnicos durante uma semana se baseou em dois temas: política de assentamento e a co-participação das diversas instituições no projeto de Reforma Agrária. Um efeito da descentralização é tornar difusa as informações sobre o andamento da Reforma Agrária, minimizando o impacto negativo da informação dos seus descaminhos.

Neste período foi inaugurada a 1ª Vara de Justiça Agrária na Bahia, um dos Estados líderes em conflitos agrários, quase três meses após o sancionamento da lei que a tor-

nou possível (Lei nº 7.583, de 07/01/87). Foi anunciado que as próximas serão instaladas nos Estados de São Paulo, Pará, Ceará e Goiás.

O PNRA em São Paulo estava paralisado. As últimas desapropriações ocorreram em julho de 1986, a comissão agrária não vem se reunindo por falta de processos, não existem nenhum projeto de assentamento em andamento e desde dezembro o INCRA estava sem superintendente. O Governo Federal pretendeu reverter este quadro através da nomeação do novo superintendente regional e de 5 desapropriações:

Fazenda	Área (ha)	DIRA	Município
Esmeralda	2.080,22	Araçatuba	Pereira Barreto Mirandópolis
São José II	935,12	Araçatuba	Guaraçai
Aroeira	935,03	Araçatuba	Guaraçai
Areia Branca	1.873,0	Presidente Prudente	Marabá Paulista
São Bento	2.872,5	Presidente Prudente	Mirante do Paranapanema

Os assentamentos realizados pelo Governo do Estado vão receber 28,5 milhões de cruzados de recursos do PROCERA do convênio MIRAD/Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) repassados à Caixa Econômica do Estado de São Paulo para financiamento dos projetos de investimento apresentados pelos interessados sob a supervisão técnica da Secretaria de Assuntos Fundiários (SEAF). Foram aprovados dezoito projetos para treze assentamentos definitivos (dos 16 existentes) e cinco emergenciais (existem 8). As condições de operação são bastante facilitadas: juros de 3% a.a. sem correção monetária com prazo de pagamento de 6 anos com 2 de carência. Como garantia será dado o penhor dos objetos financiados e a fiança da associação ou vizinhos. Os projetos aprovados permitirão a compra de máquinas, equipamentos, calcário, matrizes leiteiras, formação de café, sericultura, suinocultura e avicultura usando de 160 mil a 8,5 milhões de cruzados. Estes recursos deveriam ter sido liberados aos assentados no início do ano agrícola 1986/87.

— Pequena Produção

Os pequenos produtores de São Paulo, organizados pela FETAESP e pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Regionais, continuam a campanha de divulgação à opinião pública no sentido de esclarecer as divergências de interesses existentes entre os pequenos e os grandes produtores agrícolas.

Estas manifestações estão acontecendo em resposta aos movimentos organizados nos últimos meses pela Frente Ampla e a UDR. Segundo os Sindicatos dos Trabalhadores esses grupos são constituídos por grandes produtores que têm utilizado de forma in-

devida as reivindicações que são específicas às dificuldades por que passam os pequenos produtores.

Os manifestos procuram revelar que as diferenças se colocam no plano econômico em que, no limite, os pequenos travam uma luta para garantir a sobrevivência econômica, enquanto os grandes produtores estão mais preocupados em viabilizar a elevação do capital. E no plano político, a questão mais controversa é a que se refere à reforma agrária, combatido pelos grandes de um lado e analisado pelos pequenos como instrumento de luta importante e necessário.

Devido a estes interesses e objetivos antagônicos de luta, as organizações sindicais de trabalhadores enfatizam a impossibilidade de participação conjunta com os grandes produtores nos movimentos reivindicatórios que vem acontecendo no panorama nacional.

-COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O Índice Geral de Preços Recebidos pelos Agricultores (IPR) apresentou decréscimo de 0,10%, devido à queda registrada no índice de produtos animais (2,04%) e pequeno aumento no índice de produtos vegetais (1,65%) (figura 1). A análise parcial dos produtos componentes do IPR mostra elevações de preços para: cebola (44,72%), feijão (39,75%), mandioca (18,36%), tomate (17,38%), amendoim em casca (16,69%), soja (16,11%), arroz em casca (11,45%), batata (8,43%), milho (5,04%), leite (4,68%), ovo (4,25%); destacando-se como motivos para essas altas: razões sazonais, de caráter monetário e divulgação dos novos preços mínimos. Em contrapartida tiveram variações negativas: suíno (15,15%), mamona (8,57%), café beneficiado (6,49%), banana (5,05%), bovino (3,43%) e ave (2,70%), continuando a tendência de meses anteriores.

O acréscimo de 19,03% no índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e o decréscimo de 4,78% no de insumos adquiridos no próprio setor agrícola provocaram um crescimento de 9,20% no Índice Geral de Preços Pagos (IPP) pela agricultura paulista (figura 2).

Construção e reparo (26,16%) foi o grupo que apresentou a maior alta de preços; máquinas e equipamentos aumentaram 17,97%, dados os acréscimos de 18,62% na aquisição de tratores, colheitadeira, caminhão, arados, plantadeira e carretas e de 9,60% nos custos de reparos; combustíveis e lubrificantes (16,32%), pelo repasse total do aumento concedido em 27/02/87; serviços comprados (16,04%), pela majoração das tarifas de energia elétrica; alimentos de origem industrial (14,65%), pelos aumentos nos preços de ração, farelos, farinhas e sal mineral; adubos (12,32%) pelo ajuste de preços à Portaria CIP de 18/02 p.p.

O item animais mostrou preços decrescentes (-6,40%), pela desvalorização das categorias de produção (-8,0%) e pelo aumento dos animais de trabalho (14,03%). Vale lembrar que os animais de produção têm um peso maior na composição do índice.

Em vista do exposto, novamente os índices de paridade acusaram um baixo

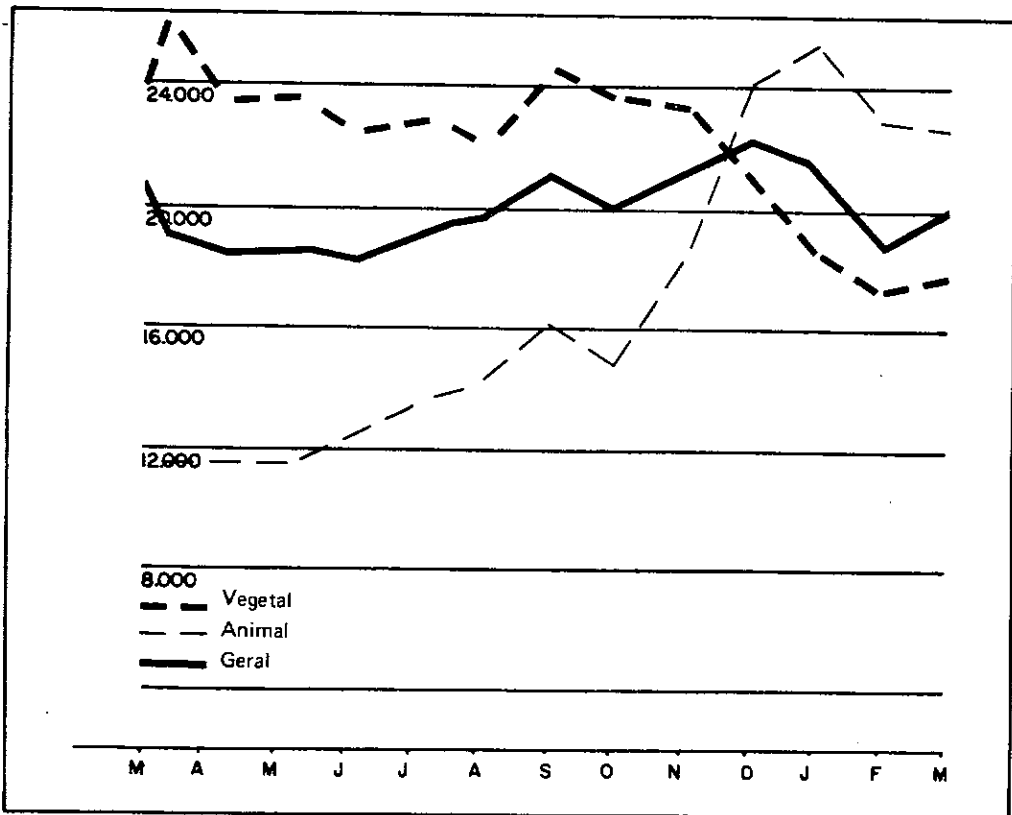


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Março de 1986 a Março de 1987. Base: 1961-62 = 100.

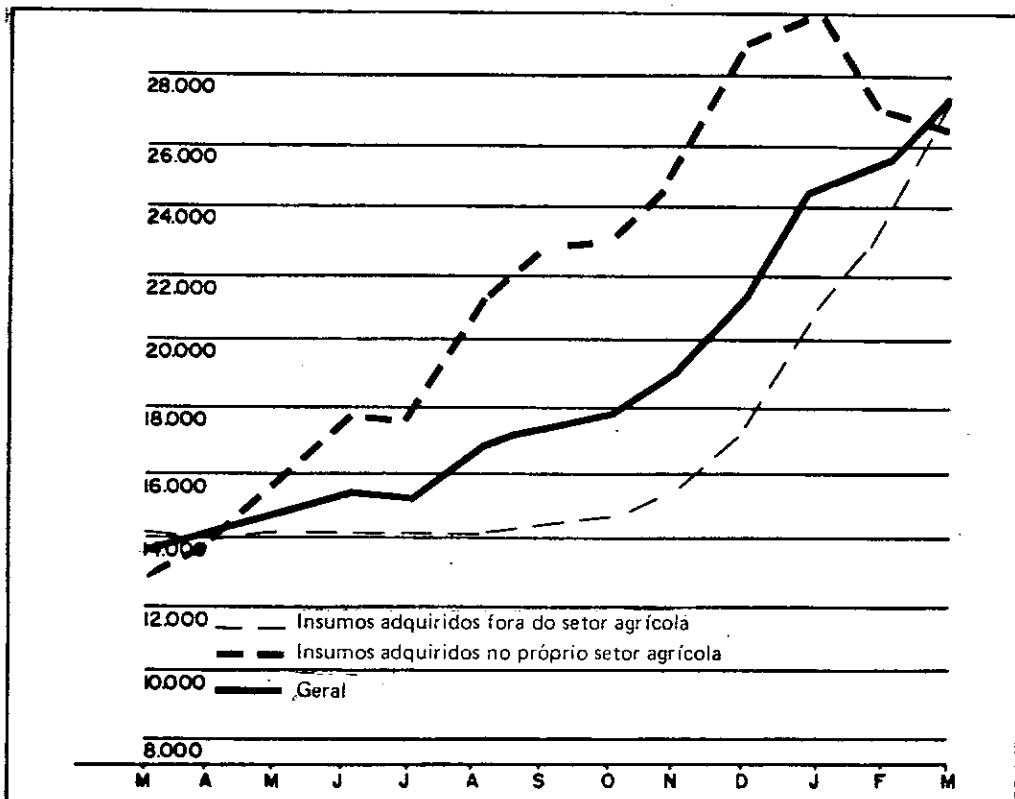


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Março de 1986 a Março de 1987. Base: 1961-62 = 100.

poder de troca para o setor agrícola, uma vez que as relações IPR/IPP e IPR/IPPF, atingiram, respectivamente, os valores 72,18 e 70,81 (figura 3).

A comparação das variações do IPR (-0,10%), do Índice Geral de Preços (IGP-DI) (14,46%) e do Índice de Preços no Atacado – item alimentação (10,24%), ambos da FGV, mostra que os preços agrícolas, ao nível da produção, não contribuíram para os altos índices de inflação verificados em março de 1987 (figura 4).

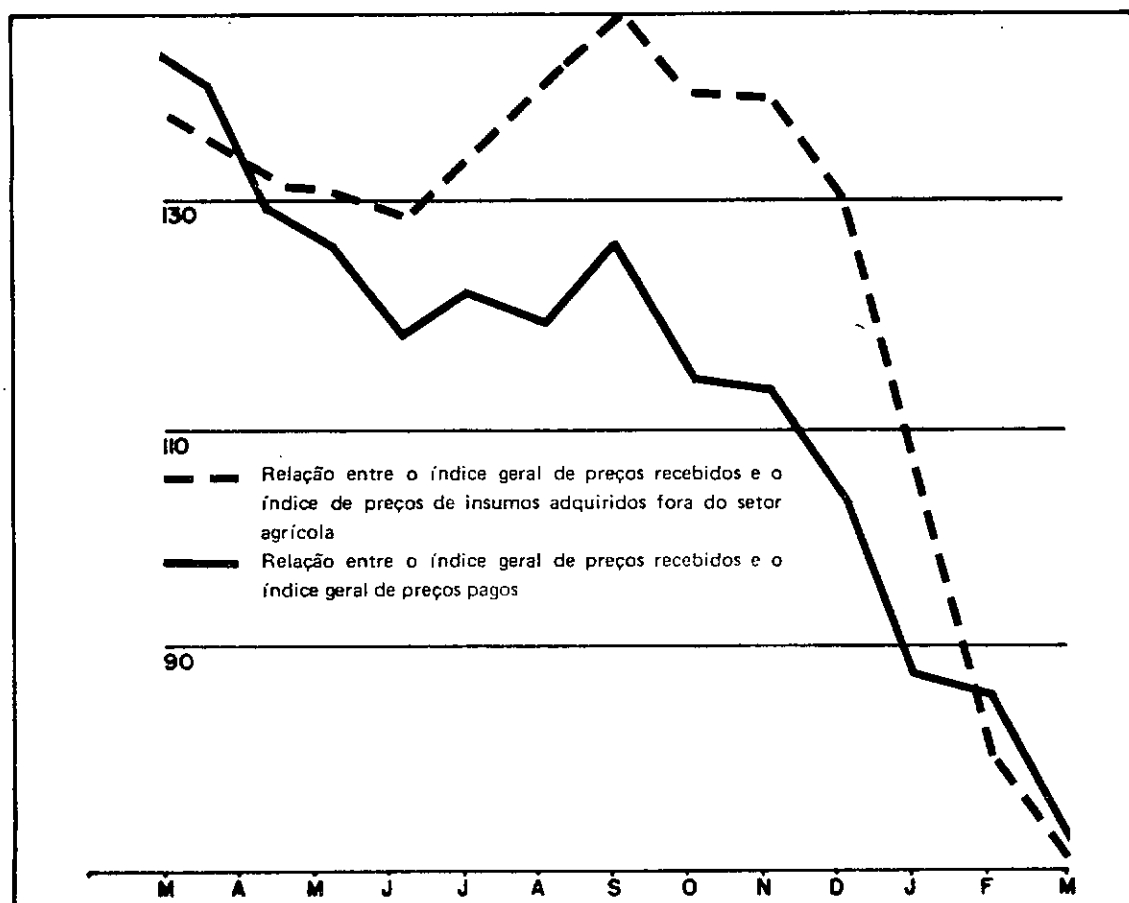


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Março de 1986 a Março de 1987. Base: 1961-62 = 100.

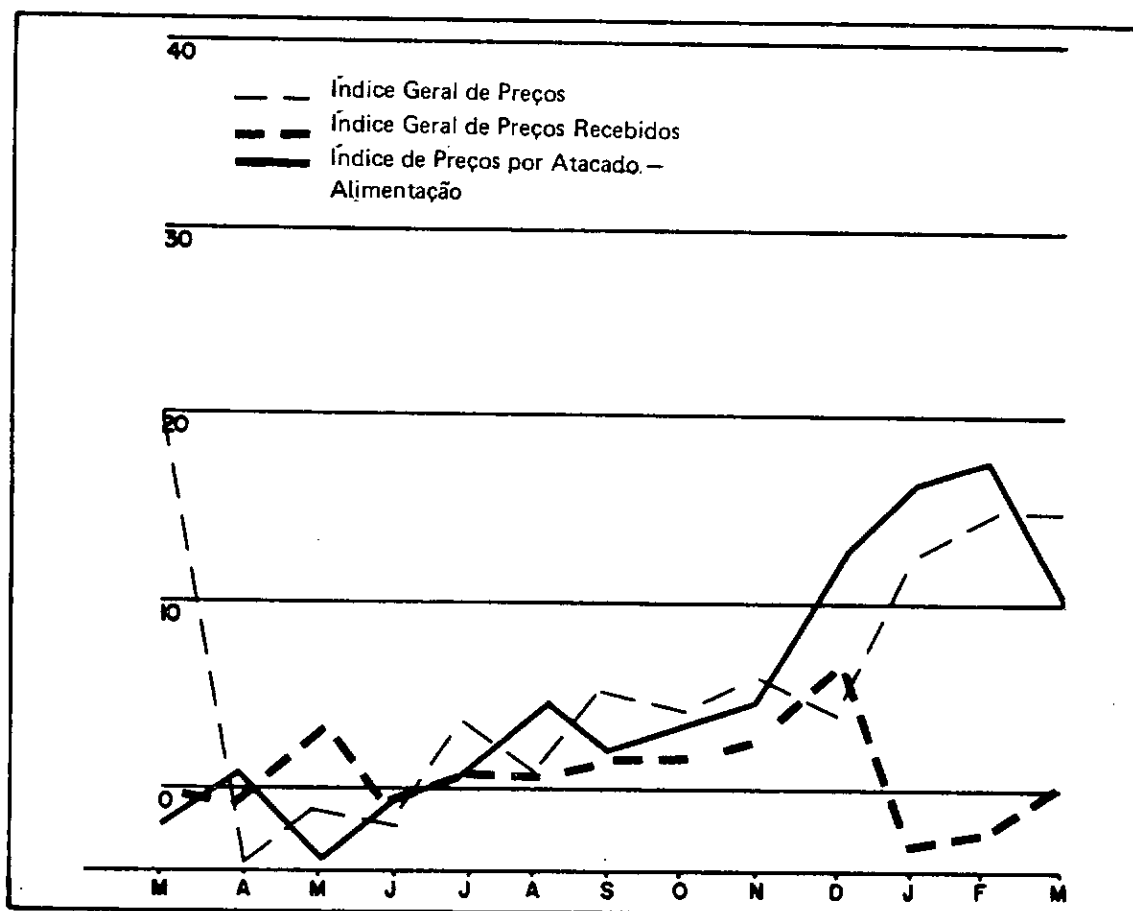


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Março de 1986 a Março de 1987.

—CESTA DE MERCADO

As estimativas dos gastos com produtos da alimentação no domicílio, referente a uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos) totalizaram Cz\$1.797,89 em março de 1987. A variação percentual no mês é de 3,6%, no ano 21,7% e, em doze meses, 57,9% (quadros 1 e 2).

Os gastos com produtos de origem vegetal cresceram 5,7% e os com produtos de origem animal 0,8%. As participações destes gastos no total geral foram 59,0% e 41,0%, respectivamente (quadro 3).

A variação média dos dispêndios no trimestre foi de 6,9%, valor sensivelmente inferior à registrada no mesmo período do ano anterior (12,6%).

Em termos de disponibilidade de produtos alimentícios à população, pode-se considerar o primeiro trimestre do ano como um período de volta ao suprimento normal do mercado varejista da Capital, como evidências de grande produção da safra 1986/87 e

QUADRO 1. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985, 1986 e 1987 ⁽¹⁾

Mês	1985	1986	1987
Jan.	345.131	1.002.037	1.696,53
Fev.	392.886	1.140.290	1.735,30
Mar.	430.238	1.138,63	1.797,89
Abr.	453.282	1.119,98	—
Mai.	489.804	1.102,49	—
Jun.	373.736	1.099,09	—
Jul.	457.382	1.068,56	—
Ago.	521.091	1.093,74	—
Set.	543.151	1.088,93	—
Out.	592.699	1.147,87	—
Nov.	715.536	1.309,32	—
Dez.	803.592	1.477,19	—

⁽¹⁾ Até fevereiro/86 os gastos são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado.

Referem-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios.

Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares — POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1986	Mesmo mês de 1986
Jan.	14,8	14,8	68,3
Fev.	2,3	17,5	52,2
Mar.	3,6	21,7	57,9

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Jan.	34,5	4,9	12,0	28,2	24,7	14,8
Fev.	18,8	13,3	3,2	-9,7	13,1	2,3
Mar.	0,1	5,7	-0,7	0,8	-0,1	3,6
Abr.	-2,6	-	0,4	-	-1,6	-
Mai.	-2,1	-	-0,6	-	-1,6	-
Jun.	-0,9	-	0,8	-	-0,3	-
Jul.	-4,1	-	-0,3	-	-2,8	-
Ago.	3,3	-	0,6	-	2,4	-
Set.	-0,8	-	0,2	-	-0,4	-
Out.	5,6	-	5,0	-	5,4	-
Nov.	7,4	-	26,8	-	14,1	-
Dez.	4,5	-	26,1	-	12,8	-
Variação média mensal	5,3	8,0	6,1	6,4	5,6	6,9
Variação acumulada ⁽¹⁾	76,5	25,5	94,7	16,6	83,8	21,7

(¹) A variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985 e a variação acumulada de 1987 tem como base dezembro de 1986.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

do realinhamento de preços e fim oficial dos tabelamentos. Paralelamente estaria ocorrendo retração de consumo devido à perda de ganho real de salários frente às constantes majorações de preços, bens e serviços.

Apesar de vários preços de produtos básicos terem sofrido acréscimos (notadamente para repasses de custos de produção e de comercialização), a estabilidade nos preços de carnes e a queda dos preços de parte das frutas e hortaliças não foram suficientes para mascarar, no agregado, tendência de baixa na alimentação.

Essas são informações obtidas através de levantamento diários de preços no mercado varejista da cidade de São Paulo, por amostragem, no período de 27/02/87 a 26/03/87.

Todos os preços de produtos básicos foram acrescidos: macarrão (18,5%); óleos (18,1%); cabendo ao óleo de milho acréscimo de 26,3%, ao de algodão 25,0% e ao de soja 16,9%; açúcar (18,1%); pão (15,1%); farinhas (14,0%); sendo 34,3% para a farinha de

mandioca, 13,6% para a de milho, 3,6% para a de trigo e 2,7% para o fubá; feijão(12,8%); arroz (5,7%) e café (0,5%).

Com boa oferta no mercado em função da sazonalidade de produção foram registradas cotações inferiores para as seguintes frutas: caqui (-40,2%), abacate (-17,3%), laranja (-3,3%) e limão tahity (-0,3%). Com preços elevados e redução de oferta devido, principalmente, ao final de safra ficaram: manga (67,1%), melancia (29,4%), uva (28,4%), mamão (22,3%), abacaxi (21,1%), tangerina (8,0%), banana nanica (7,7%), figo (5,9%) e banana maçã (4,8%).

Das 25 hortaliças, dez apresentaram-se com preços reduzidos e quinze com preços acrescidos. As variações de preços estão em função da maior ou menor oferta conforme seus picos de produção. As reduções ficaram para: escarola (-16,7%), almeirão (-15,2%), agrião (-14,8%), abobrinha italiana (-12,9%), alface crespa (-12,2%), chuchu (-11,5%), alface lisa (-10,3%), espinafre (-8,9%), vagem manteiga (-5,2%) e abóbora (-4,9%). As variações mais acentuadas no mês foram para: repolho (42,0%), beterraba (23,5%) e cenoura (23,4%). As demais hortaliças tiveram seus preços variando em níveis menores: pimentão (7,2%), cebola (7,0%), batata doce (6,9%), mandioca de mesa (6,2%), salsa/cebolinha (6,1%), couve (5,6%), batata (5,1%), berinjela (4,9%), mandioquinha (3,7%), pepino (1,3%), quiabo (0,8%) e tomate (0,5%).

Os produtos industrializados com preços mais altos ficaram: goiabada (39,2%), massa de tomate (18,1%) e maizena (9,8%).

No grupo das carnes e derivados, à exceção da redução no preço de frango (-4,5%), todos os demais sofreram reajustes, embora pequenos, como o da carne suína (1,4%) e bovina (1,1%). Por conta dos derivados da carne suína as variações foram: 15,1% para banha, 13,0% para toucinho e 2,3% para a lingüiça, gerando no cômputo do grupo carnes acréscimo de apenas 0,9%. Os preços médios de ovos cresceram em 5,2%.

No grupo de leite e derivados, preços maiores foram observados para leite em pó (6,6%), queijo tipo minas (4,8%), queijo tipo prato (4,4%) e manteiga (2,0%). Permaneceram inalterados os preços de leite "in natura", tipos B e C.